



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

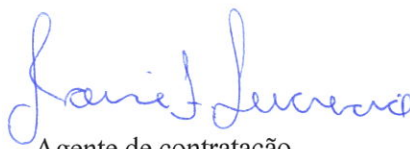
A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA**:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000350/25, DISPENSA nº 0341/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UM DJ PROFISSIONAL COM APARELHAGEM PRÓPRIA COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DO ENSAIO E ABERTURA DO EVENTO COPA RECORD FUTSAL FEMININO 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO DE 2025, NO GINÁSIO DE ESPORTES., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: 13.560.443 ALDEMAR SPINOLA NETO o item 1, com o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 08/05/2025.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.